

**COMUNICADO NUGEPNAC**  
**AFETAÇÃO DE TEMA**

Macapá/AP, 14 de junho de 2022.

Senhores Desembargadores, Senhoras Juízas, Senhores Juizes,  
Diretoras e Diretores de Secretarias, Chefas e Chefes de Gabinete e Secretaria

De ordem do Excelentíssimo Senhor **Des. Jayme Henrique Ferreira**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, **COMUNICAMOS** que na Sessão Eletrônica (25/05/2022 a 31/05/2022) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, a **Primeira Seção AFETOU** os Conflitos de Competência nº 187272/RS, 187533/SC e 188002/SC, para fins de uniformizar o entendimento da matéria sobre a seguinte **QUESTÃO**:

*“Tratando-se de medicamento não incluído nas políticas públicas, mas devidamente registrado na ANVISA, analisar se compete ao autor a faculdade de eleger contra quem pretende demandar, em face da responsabilidade solidária dos entes federados na prestação de saúde, e, em consequência, examinar se é indevida a inclusão da União no polo passivo da demanda, seja por ato de ofício, seja por intimação da parte para emendar a inicial, sem prévia consulta à Justiça Federal.”*

Tal questão foi cadastrada como **Incidente de Assunção de Competência (IAC) – TEMA Nº 14**, na base de dados do **STJ**.

Não houve a determinação de suspensão de processos pendentes.

No entanto, na **sessão realizada no dia 08/06/2022**, por unanimidade, a Primeira Seção deliberou que, **até o julgamento definitivo do incidente de assunção de competência (IAC), o Juiz estadual deverá abster-se de praticar qualquer ato judicial de declinação de competência nas ações que versem sobre tema idêntico ao destes autos**, de modo que o processo deve prosseguir na jurisdição estadual, nos termos da questão de ordem proposta pelo Sr. Ministro Relator.

A título de colaboração e uniformização de rotinas e procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, sugere-se que sejam cadastradas as seguintes informações nos processos:

**Assunto**

| <b>Tabelas Processuais Unificadas – CNJ</b>   |
|---|
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / <b>Formação, Suspensão e Extinção do Processo (8938)</b> / <b>Condições da Ação (12963)</b> / <b>Legitimidade Ativa e Passiva (14067)</b> |
| DIREITO DA SAÚDE (12480) / <b>Pública (12481)</b> / <b>Fornecimento de Medicamentos (12484)</b> / <b>Registrado na ANVISA (12492)</b> / <b>Não Padronizado (12495)</b>                    |

Para maiores informações, é possível realizar consulta no Portal do STJ, no seguinte link: [https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

Respeitosamente,

**Equipe NUGEPNAC**